

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 536, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE MATERNIDADE À SERVIDORA.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico, o protocolo nº 2360/2023 e certidão de nascimento em anexo,

CONCEDE, no período de 01 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, à servidora BÁRBARA LOPES DE AVELAR BASTOS, matrícula 818, detentora do cargo de provimento efetivo de MÉDICA GINECOLOGISTA, licença por motivo de maternidade, previsto na Lei nº 625, de 18 de Maio de 2011 e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se. Em 09/11/2023.

Rosângela Bissolotti Secretária Municipal de Administração e Planejamento.